



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Erechim – RS
Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Sistema Público Municipal de Ensino, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem como atribuição garantir o acesso, a permanência e a qualidade da educação ofertada aos estudantes da rede pública.

Nesse contexto, o Programa de Educação Integral Castelinho, implementado desde 2018, promove o desenvolvimento integral dos estudantes, contemplando aspectos cognitivos, socioemocionais e culturais, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Como parte das ações pedagógicas do referido programa, destaca-se o Projeto Banda Escolar, desenvolvido nas escolas municipais de Ensino Fundamental, que contribui para a formação integral dos estudantes, incentivando a expressão artística, a disciplina, o trabalho em equipe e a participação em eventos institucionais e comunitários.

Entretanto, os instrumentos musicais atualmente utilizados apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, com ocorrência de desregulagens e danos que comprometem a qualidade sonora e a execução das atividades, impactando negativamente o processo de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de aquisição de novos instrumentos musicais para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelas bandas escolares.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critérios de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 5 (cinco) dias, a contar da data de envio da nota de empenho ou da Autorização de fornecimento pelo gestor.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado para a contratação, está de acordo com o princípio da razoabilidade, tendo como parâmetro a adequação dos valores de mercado, por meio de orçamentos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os instrumentos das Bandas Escolares das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, objeto desta contratação, deverão ser de boa qualidade, compatíveis com os modelos existentes, e atender as especificações técnicas adequadas para prolongar a vida útil dos instrumentos e assegurar a qualidade sonora durante os ensaios e apresentações.

5. ESTIMATIVAS DE RESULTADOS

Seleção de propostas visando a aquisição de instrumentos das Bandas Escolares das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, através da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação, está de acordo com o princípio da razoabilidade, tendo como parâmetro a adequação dos valores de mercado, por meio de orçamentos. Para tal comprovação, foram coletados 3 orçamentos com empresas do ramo, que estão aptas a fornecer os itens.

7. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada de forma parcelada por itens, considerando a diversidade de instrumentos musicais a serem adquiridos, o que favorece a competitividade e possibilita a participação de maior número de fornecedores.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos instrumentos, espera-se:

- Melhoria na qualidade das atividades musicais;
- Ampliação da participação dos estudantes;
- Fortalecimento do Projeto Banda Escolar;
- Qualificação das apresentações em eventos institucionais;
- Contribuição para o desenvolvimento integral dos estudantes.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista a necessidade de reposição dos instrumentos musicais, a relevância pedagógica do Projeto Banda Escolar e a contribuição direta para a qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino.

Erechim, 29 de abril de 2026.

SANDRA ELISABETE ROSIN
Chefe da Divisão do Programa Castelinho